



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.577

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 126.653,52 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.343, de 13 de Dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 126.653,52 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.302.0004.2.0076-102 - 3.3.93.39.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - R\$ 123.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 123.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 123.000,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica

2.08.01.08.244.0021.2.0103-129 - 3.3.90.39.00 Manutenção E Operacionalização Do CRAS/PAIF - - - - -
- - - - - R\$ 3.653,52

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.653,52

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 3.653,52

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 126.653,52

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 126.653,52

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica

2.08.01.08.244.0021.2.0146-129 - 3.3.90.39.00 Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculo - - - - -
- - - - - R\$ 3.653,52

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.653,52

Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial

2.08.02.08.244.0027.2.0106-100 - 3.3.90.36.00 Manutenção Do Serviço De Proteção Social A Adolesc - - - - -
- - - - - R\$ 7.900,00

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.577
Folha 02

2.08.02.08.244.0027.1.0037-100 - 4.4.90.51.00 Conv Construção Do Prédio Do CREAS - - -	R\$ 10.100,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - -	R\$ 18.000,00
Total da Unidade 08 - - - - -	R\$ 21.653,52
Unidade 09 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura	
2.09.00.23.695.0034.2.0113-100 - 3.3.90.30.00 Material Informativo E Divulgação Do Turismo - - - - -	R\$ 6.000,00
2.09.00.23.695.0034.2.0110-100 - 3.3.90.39.00 Realização De Eventos E Divulgação - - - - -	R\$ 80.000,00
2.09.00.23.695.0034.2.0113-100 - 3.3.90.39.00 Material Informativo E Divulgação Do Turismo - - - - -	R\$ 6.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 92.000,00
Total da Unidade 09 - - - - -	R\$ 92.000,00
Unidade 10 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer	
2.10.00.27.811.0019.2.0118-100 - 3.3.90.36.00 Desporto De Rendimento - - - - -	R\$ 5.000,00
2.10.00.27.122.0001.2.0117-100 - 4.4.90.52.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Esportes E Lazer - - - - -	R\$ 8.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 13.000,00
Total da Unidade 10 - - - - -	R\$ 13.000,00
Total da Instituição 02 - - - - -	R\$ 126.653,52
Total Geral Anulado - - - - -	R\$ 126.653,52

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 15 de agosto de 2019.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Oswaldo Batista da Silva
Diretor de Contabilidade